



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO

*Paço Municipal "Olívio Rigotto"*

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281–CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1210 – FAX 3857-1164 -São João do Pau D'Alho- SP

E-mail: [gabinete@paudalho.sp.gov.br](mailto:gabinete@paudalho.sp.gov.br)

## **LEI Nº 1.344/2020 - DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020**

“Dispõe sobre denominação da Pista de Caminhada e dá outras providências”.

**FERNANDO BARBERINO**, Prefeito Municipal de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU**, e Ele, **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Artigo 1º** - Denominar-se-á de “**VALDECI DA SILVA SOUZA, alcu-  
nha Pelezinho**, à Pista de Caminhada, existente às margens da Via SP-151/563,  
Acesso Rodoviário à Sede do Município de São Joao do Pau D'Alho.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revo-  
gadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, aos vinte e cinco  
(25) dias do mês de novembro de dois mil e vinte (2020).

**FERNANDO BARBERINO**

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO  
NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

**Valmeris de Sant'anna Rodrigues**

Resp. p/ Exp. Secretaria